

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.947/2017**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares do Ensino Médio, da Escola de Educação Básica COOPESG Robusta.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.263/2017 (Processo CEE-ES n.º 443/2016/SEP n.º 76364313), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-09-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado, a partir do final do ano letivo de 2015, o encerramento das atividades escolares do Ensino Médio, da Escola de Educação Básica COOPESG Robusta, situada na Rua Mário Frederico Zanotelli, s/nº, Bairro Jovelino Souza Valentim, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pela Cooperativa Educacional de São Gabriel da Palha.

Vitória, ES, 20 de outubro de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de outubro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretária de Estado da Educação